



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ivaiporã-PR

EDITAL N. 01/2020

Teste seletivo para ingresso ao quadro de Estagiários(as) de Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná – 2ª Promotoria de Justiça de Ivaiporã-PR

O Promotor de Justiça Egídio Klauck, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ivaiporã-PR, no uso das atribuições legais e aquelas que lhe são conferidas pela decisão proferida no Protocolo n. 19.19.3402.0025202/2020-67, da Procuradoria-Geral de Justiça, resolve

TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de 2 (dois) estagiários para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ivaiporã-PR.

- 1. Requisitos:** poderão se inscrever os(as) acadêmicos(as) do curso de Direito que estejam cursando a partir do 3º ano ou 5º semestre.
- 2. Vagas a serem preenchidas:** os(as) candidatos(as) selecionados(as) ocuparão as vagas de n. **1080** e **1922**, existentes junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Ivaiporã-PR, nos períodos matutino e vespertino, uma em cada.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ivaiporã-PR

Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir, podendo ser aproveitados por outras unidades ministeriais, inclusive.

Os candidatos aprovados farão jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.056,80 (mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), para estagiar de segundas às sextas-feiras, 4 horas/dia.

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

2.1. Ficam reservadas, aos candidatos afrodescendentes, 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.2. Ficam reservadas, aos candidatos com deficiência, 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal n. 11.788/2008.

2.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do Ministério Público do Estado do Paraná, ser utilizado por outras unidades/promotorias,



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ivaiporã-PR

podendo optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

3. Programa:

3.1. Direito Constitucional: - Princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais; Ministério Público; ordem social (saúde e assistência social); educação; Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso.

3.2. Direito Penal: - Parte Geral do Código Penal (artigos 1º a 120); - Parte Especial do Código Penal: crimes de homicídio, lesões corporais, furto, roubo, apropriação indébita, estelionato, receptação, crimes contra a dignidade sexual; - Legislação Penal Especial: Lei Antidrogas; Lei de Crimes Hediondos; Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Código de Trânsito Brasileiro (parte criminal); e Estatuto do Desarmamento.

3.3. Direito Processual Penal: - Princípios Gerais do Direito Processual Penal; inquérito policial; ação penal; prisões e liberdade provisória; citações e intimações; procedimento comum; procedimento sumário; procedimento especial dos crimes da Lei de Tóxicos; procedimento especial de crimes praticados por funcionários públicos; procedimento dos crimes de competência do Tribunal do Júri; Juizado Especial Criminal.

3.4. Direito Civil: - Direito de Família (casamento, separação, divórcio, alimentos e investigação de paternidade) e Lei de Improbidade Administrativa n. 8.429/1992.

3.5. Infância e Juventude: - Lei n. 8.069/90 (arts. 98 a 205) e Lei n. 12.594/2012 (SINASE).

4. Inscrições: poderão ser realizadas no período de **10 a 23 de novembro de 2020, encaminhando-se a ficha de inscrição** (pode ser obtida na



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ivaiporã-PR

Promotoria ou solicitada por meio de e-mail) **devidamente preenchida para o e-mail ivaipora.2prom@mppr.mp.br** (para mais informações, ligar para 43-3472-4492 ou 42-99999-5922).

5. Documentação necessária: o candidato deverá encaminhar, ao e-mail ivaipora.2prom@mppr.mp.br, os seguintes documentos:

- a) cópia digital da cédula de identidade e do CPF (este é dispensado nos casos em que o número do CPF já consta na RG);
- b) ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial; e
- c) cópia digital do comprovante de matrícula atualizado compatível com a graduação do estágio pretendido, conforme o item 1 deste edital.

6. Teste seletivo: será aplicado no dia **25 de novembro de 2020 (quarta-feira), às 14h**, devendo o candidato apresentar-se na Faculdade UNIVALE, em Ivaiporã-PR, com, no mínimo, 15 minutos de antecedência.

A prova terá a duração prevista para 4 (quatro) horas.

O não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

A prova consistirá em 20 (vinte) questões de múltipla escolha, todas com peso 0,3 (três décimos), totalizando 6,0 (seis) pontos e em 1 (uma) redação com o mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 30 (trinta) linhas, no valor de 4,0 (quatro) pontos (serão desconsiderados os arrazoados que superarem o limite máximo), totalizando 10,0 (dez) pontos.

Em relação à **dissertação**, serão objetos de análise para fixação da nota: estrutura e desenvolvimento textuais; capacidade argumentativa; adequação



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ivaiporã-PR

à proposta de texto e adequada utilização da norma culta da língua portuguesa.

Não poderá ser utilizado qualquer material de apoio, tampouco relógios ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização da prova: o candidato que for flagrado utilizando materiais proibidos, será eliminado do certame.

7. Classificação: serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 6,0 (seis) pontos, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016 da PGJ.

8. Resultados: a identificação das provas e a divulgação dos resultados será realizada no **dia 8/12/20, às 14h**, em ato aberto ao público, no Salão Júri do Fórum Estadual desta Comarca de Ivaiporã-PR.

9. Assunção: os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão apresentar: certidão de matrícula em um dos três últimos anos ou semestres equivalentes do curso de bacharelado em Direito, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação, certidões de antecedentes criminais da Vara Criminal e do Juizado Especial Criminal da Comarca de Ivaiporã, bem como da respectiva comarca de domicílio do(a) candidato(a), se for o caso.

A assunção dos cargos será precedida de entrevista na 2ª Promotoria de Justiça, que não terá caráter classificatório.

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ivaiporã-PR

Os casos omissos serão resolvidos pelo Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Ivaiporã-PR, com possibilidade de recurso à Procuradoria-Geral de Justiça.

Ivaiporã-PR, 10 de novembro de 2020.

Egídio Klauck

Promotor de Justiça